



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Informa-se que, nos termos da alínea c),d), e e) do n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram dadas pelo n.º 3 da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, irá decorrer o processo de eleições de representantes dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário públicos para o Conselho Municipal de Educação de Vila do Conde.

Mais se informa que as respetivas normas se encontram disponíveis nas páginas web da Câmara Municipal e das escola/agrupamentos de escolas e que o ato eleitoral decorrerá no próximo dia 11 de junho, nas escolas sede dos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária do Concelho.

Vila do Conde, 20 de Maio de 2014

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Elisa Ferraz